




REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi **matriculado sob nº 1710** e sob CNM: 017756.2.0001710-87, o seguinte **IMÓVEL** - Um terreno de forma regular sito na Rua Antonio Tabosa, nº. 35, lado ímpar, Centro, distando 56,50m em direção ao Sul da Rua Josefa Ferreira de Carvalho, com as seguintes características: Ao Norte, lado esquerdo, medindo 30,00m com terras de ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA; Ao Sul, lado direito, medindo 30,00m com o terreno 04 em desmembramento de propriedade da IMOBILIÁRIA EXTRA LTDA/ME; Ao Leste, frente, medindo 6,00m com a Rua Antonio Tabosa; Ao Oeste, fundo, medindo 6,00m, com a parte de terra remanescente de propriedade da IMOBILIÁRIA EXTRA LTD/ME; fechando o polígono com o perímetro de 72,00m lineares e uma área total de 180,00m². Inscrição na PMP/CE. nº. 6810-1.

PROPRIETÁRIO(A)(S): IMOBILIÁRIA EXTRA LTDA/ME, firma estabelecida na Rua Paracatu, nº. 589, Parque Potira, inscrita no CNPJ. nº. 15.669.457/0001-60, conforme seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o nº. 23201468904 datado de 06/06/2012, neste ato representada pelo seu sócio administrador: FRANCISCO FLAVIO AGUIAR BARBOSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. nº. 635.766.313-34, e da identidade RG. nº. 900022311145/SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barão de Vasconcelos, nº. 269, Apto: 302, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, a negócios nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido em maior porção através do R-10/1.681 da matrícula nº. 1.681 fls. 1 do Livro RG Nº. 2 deste CRI. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.

Paraipaba/CE, 23 de setembro de 2013.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tribunal Substituto

AV-1/1710 - PROTOCOLO Nº. 4529 DE 23/09/2013 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo representante da proprietária desta, com firma reconhecida e arquivado neste Ofício, para abertura da presente, em virtude de seu desmembramento da matrícula originária de nº. 1.681 deste livro e Cartório. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.


Paraipaba/CE, 23 de setembro de 2013.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tribunal Substituto

AV-2/1710 - PROTOCOLO Nº. 4771 DE 08.05.2014 - Procede-se a esta averbação nos termos do



VICENTE DAMASCENO NETO-TITULAR / EMMANUEL A. DAMASCENO-SUBSTITUTO
JACKSON DE O. CASTRO - RENATA P. AZEVEDO - SARAH RACHEL C. A. MORAES - ESCRIVENTES

requerimento datado de 07/05/2014, assinado pelo representante da proprietária desta, com firma reconhecida e arquivado neste Ofício, para averbar a construção civil existente neste imóvel objeto da presente, com a planta de situação, planta baixa de construção no imóvel, assinadas pelo profissional Hamilton Quixadá Holanda Costa, RNP. nº. 0608503274, juntamente com HABITE-SE nº. 026/2014, datado de 13/02/2014, Alvará de Construção nº. 210/2013 de 03/12/2013 da PMP, ART, CND/SRF. nº. 146102014-88888131, emitida aos 08/05/2014, válida até 04/11/2014, para averbação de uma casa residencial Duplex, sito à Rua Antonio Tabosa, nº. 35, Bairro Centro, com área total construída de 147,24m² (cento e quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros quadrados), sendo 84,12m² no pavimento térreo e assim distribuída: 01 VARANDA, 01 SALA ESTAR/JANTAR, 01 COZINHA, 01 QUARTO, 01 WC SOCIAL, CIRCULAÇÃO E 7,00m² de DECK; e 63,12m² no pavimento superior distribuído em: 01 VARANDA, 01 SUÍTE MASTER, 01 QUARTO, 01 SUÍTE REVERSÍVEL E CIRCULAÇÃO. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.

Paraipaba/CE, 08 de maio de 2014.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto


R-3/1710 - PROTOCOLO Nº. 4776 DE 07.07.2014 - TRANSMITENTE(S): A proprietária nomeada, qualificada e representada nesta matrícula. **ADQUIRENTE(S):** FRANCISCO LUCIANO BARROSO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/10/1978, empresário, portador(a) da identidade RG. nº. 9029082780/SSP/CE, aos 10/12/1999, e do CPF. nº. 566.883.423-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº. 203, Aerolândia, Fortaleza/CE. **TÍTULO:** Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH, Sistema Financeiro de Habitação. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular nº. 1.4444.0641285-8, da agência de Caucaia/CE, datado de 03/07/2014, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, lavrado na Caixa Econômica Federal/CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, e do CNPJ. nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por ANTONIO JOCKLEY RODRIGUES SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG. nº. 2000031109498/SSP/CE, de 18/10/2000, e do CPF. nº. 003.576.973-40, residente e domiciliado na Av. Dom Almeida de Lustosa 2741, Bairro Parque Guadalajara em Caucaia/CE, conforme procuração lavrada às fls. 175/176 do Livro 2931, em 27/02/2012 no Tabelionato Borges Teixeira em Brasília/DF, e substabelecimento datado de 27/02/2012, com poderes contidos na procuração supracitada, vias arquivadas nesta Serventia. **VALOR**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

Cartório Damasceno Neto
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE PARAIPABA




VICENTE DAMASCENO NETO-TITULAR / EMMANUEL A. DAMASCENO-SUBSTITUTO
JACKSON DE O. CASTRO - RENATA P. AZEVEDO - SARAH RACHEL C. A. MORAES - ESCRIVENTES

DA COMPRA E VENDA: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR FINANCIADO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). CONDIÇÕES: As constantes no referido instrumento. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.


Paraipaba/CE, 07 de julho de 2014.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

R-4/1710 - PROTOCOLO N.º. 4777 DE 07.07.2014 - O imóvel objeto desta matrícula, com suas benfeitorias e servidões existentes e as demais que por ventura sejam acrescidas, foram dados em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, onde o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia, e das demais obrigações do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação n.º. 1.4444.0641285-8, da agência de Caucaia/CE, datado de 03.07.2014, cuja via fica arquivada neste Ofício; no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, por seu Escritório de Negócios FORTALEZA/SUL; inscrita no CNPJ. n.º. 00.360.305/0001-04; sob as cláusulas, condições e demais obrigações elencadas no mencionado contrato: Sistema de Amortização: SAC; prazo: 420 meses; Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/08/2014; Valor do encargo inicial: R\$ 1.998,73; e todas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e que passa(m) a fazer parte integrante deste registro. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.

Paraipaba/CE, 07 de julho de 2014.

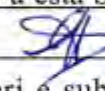
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

AV-5/1710 - PROTOCOLO N.º. 4778 DE 07/07/201 - Proceder-se a esta averbação para constar que foi apresentado e arquivado neste Ofício, e passa a fazer parte integrante da Alienação Fiduciária constante do R-3 e R-4 deste matrícula a Cédula de Crédito Imobiliário emitida nos termos da Lei n.º. 10.931 de 02/08/2004, CCI. n.º. 1.4444.0641285-8, Série 0714, datada de 03/07/2014, pela Caixa Econômica Federal/CEF. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro Imobiliário, subscrevo.

Paraipaba/CE, 07 de julho de 2014.


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto



AV-6/1710 - PROTOCOLO N.º 8899 DE 28/02/2023 - PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Procedeu-se a esta averbação nos termos da CARTA NOTIFICATÓRIA com protocolo nº 13.930, fls. 44/44V, datada de 21/06/2023, Livro de RTD B-77, sob nº de ordem 11.349, para dar PUBLICIDADE que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **FRANCISCO LUCIANO BARROSO FILHO**, acima qualificado, não foi encontrado por estar, em lugar incerto e não sabido, dessa forma não logrando êxito com a notificação extrajudicial no endereço Rua Antonio Tabosa, nº 35, Centro, Paraipaba/CE., porém foi encaminhada notificação extrajudicial para outro endereço do devedor, na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 203, Aerolândia, Fortaleza/CE., CEP.: 60.850-690, onde o Cartório competente pela notificação, CARTORIO MORAIS CORREIA - 2º RTD/RCPJ DE FORTALEZA, logrou êxito em notificar o devedor, conforme certidão emitida pelo mesmo, para promover o pagamento dos encargos vencidos, no prazo de 15 (quinze) dias, onde foram tomadas as medidas estabelecidas por lei para tentar notificá-lo de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, e que até a presente data não foi efetuado qualquer pagamento junto a esta Serventia, tendo transcorrido o prazo legal para pagamento. O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Emmanuel Azevedo Damasceno, Substituto do Registro Geral de Imóveis, digitei, conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 130,20; FERMOJU: R\$ 11,05; Selos: R\$ 20,82; FAADEP: R\$ 6,51; FRMMP: R\$ 6,51; ISS: R\$ 6,51; Total: R\$ 181,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAV680248-L6T9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Paraipaba/CE, 09 de novembro de 2023.

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Substituto do Registro Geral de Imóveis

R-7/1710 - PROTOCOLO N.º 9923 DE 09/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procedeu-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, identificada e qualificada no R-3 e R-4 da presente, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Nº 9.514/97. Ato praticado conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, recebido através do portal ONR/Pedido N.º 350119, datado de 19/12/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora/CESAV/CN – Suporte à Adimplência/FL, da Caixa Econômica Federal, em virtude de inadimplência, conforme se verifica em toda a documentação apresentada, passando doravante referido imóvel a pertencer à Caixa Econômica Federal. Vias arquivadas neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Foi recolhido ITBI/Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de informações do ITBI N.º 2023000299. AVALIAÇÃO ITBI: R\$ 238.751,32. Via arquivada nesta serventia. Eu, , Emmanuel Azevedo Damasceno, Substituto do

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Substituto do Registro Geral de Imóveis

Cartório Damasceno Neto

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE PARAIPABA




VICENTE DAMASCENO NETO-TITULAR / EMMANUEL A. DAMASCENO-SUBSTITUTO
JACKSON DE O.CASTRO - RENATA P. AZEVEDO - SARAH RACHEL C. A. MORAES - ESCRIVENTES

Registro Geral de Imóveis, digitei, conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 3.942,30; FERMOJU: R\$ 206,28; Selos: R\$ 51,87; FAADEP: R\$ 197,11; ISS: R\$ 197,12; FRMMP: R\$ 197,11; Total: R\$ 4.791,79. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABA203093-B5U9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal. PROVIMENTO nº. 008/2014 DO TJ/CE. AB-016147.

Paraipaba/CE., 09 de janeiro de 2024.

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

CERTIDÃO EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, § 1º, DA LEI 6.015/73. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ART. 1.135, § 4º DO PROVIMENTO 04/2023 – CGJ/CE). O referido é verdade e dou fé. Eu, , a digitei. Emolumentos: R\$ 26,64; FERMOJU: R\$ 1,30; Selos: R\$ 9,99; ISS: R\$ 1,33; FRMMP: R\$ 1,33; FAADEP: R\$ 1,33; Total: R\$ 41,92. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABA417848-E8U9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Paraipaba - CE, 09 de Janeiro de 2024



EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA
Emmanuel Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO SEGUNDA VIA SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ABA417848-E8U9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal